



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 4107/2016

**Ementa** – Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura para os fins que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.624 de 14 de março de 2016.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme segue.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	
15002 - Divisão de Obras Públicas	
15.452.0042.2231 - Manutenção da Linha Verde, Praças e Canteiros	
468 - 4490510000 - 00796 - Obras E Instalações	243.750,00
469 - 4490510000 - 00000 - Obras E Instalações	6.250,00
<b>Total da Abertura</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art.1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação apurado na seguinte conta contábil.

Red/ nºConta/Descrição	Valor R\$
232 - 2.4.71.99.99.28.00 - Convênio799354/2013 - Reforma Linha Verde	243.750,00
095 - 1.7.22.01.02.00.00 - Cota-Parte Do IPVA	6.250,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2016.*

  
**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Tricena
Nº	1505
Página	81
Data	15/03/2016
Visto	